"CRIA CRÉDITO ESPECIAL. INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2004 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR.

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 153, de 19 de abril de 2004.

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar crédito especial no orçamento vigente à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1056 – Infra-estrutura na área de armazenamento do lixo 4.4.90.51.00.00–Obras e Instalações R\$ 7.700,00

**Art. 2º-** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL Atividade 2052 – MANUT EQUIP DE ARMAZEN DO LIXO 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (573)

R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Atividade 2029- INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3.3.90.39.20.00.00 – Serviço de Inseminações Artificiais (625)

R\$ 1.700,00

**Art. 3º. –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm./Fazenda